

**RELATÓRIO DE AUDITORIA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS
1º TRIMESTRE DE 2024**

Aos Conselheiros e Diretores

Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC

INTRODUÇÃO

A presente auditoria independente foi conduzida no Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), um Serviço Social Autônomo instituído pela Lei 10.370/2016 e regulamentada pelo Decreto nº 436 de 02 de março de 2016.

O presente relatório refere-se à auditoria realizada sobre as demonstrações contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) referentes ao primeiro trimestre de 2024. A auditoria teve como objetivo verificar a adequação e a conformidade das informações apresentadas nos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado do exercício desse período.

Os trabalhos de auditoria foram conduzidos em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelas entidades reguladoras e de classe, incluindo a Resolução CFC nº 1203/2009, Resolução CFC nº 821/97, normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ITG 2002, Lei 6.404/76 e legislação específica do IMAC, quando aplicável. Essas diretrizes garantem a qualidade e a consistência dos procedimentos que foram realizados durante a auditoria.

Os procedimentos de auditoria aplicados compreenderam um conjunto de técnicas destinadas a obter evidências suficientes e adequadas para fundamentar a opinião sobre os demonstrativos contábeis do IMAC. Esses procedimentos incluíram testes de observância e testes substantivos, para avaliar a conformidade dos registros contábeis e a precisão das informações apresentadas.

Durante o processo de auditoria, foram examinados os registros contábeis e os procedimentos relacionados à arrecadação e à gestão dessas receitas, com o objetivo de garantir a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos. A fim de proporcionar uma avaliação completa e objetiva, foram utilizadas técnicas de auditoria reconhecidas e em conformidade com as normas profissionais aplicáveis.

O presente relatório detalha os resultados da auditoria, incluindo quaisquer descobertas significativas, recomendações para melhorias e conclusões sobre a conformidade das práticas do IMAC com as disposições legais pertinentes.

Nossa responsabilidade, por sua vez, consistiu em emitir uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias após a realização de nossa revisão.

ALCANCE DA REVISÃO

A revisão dos demonstrativos contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) abrangeu os registros fiscais e auxiliares, referente ao primeiro trimestre de 2024. Este processo incluiu uma análise detalhada para verificar a conformidade com as práticas contábeis e regulamentações aplicáveis.

Além disso, foram examinados os registros relativos aos clientes, fornecedores, credores e devedores, bem como dos bens patrimoniais e seus respectivos controles e registros. O objetivo era garantir a integridade e precisão das informações financeiras intermediárias apresentadas nos demonstrativos contábeis do IMAC.

Também foram realizados exames das receitas e despesas por meio de uma revisão analítica, abrangendo os valores referentes ao primeiro trimestre de 2024.

OPINIÃO

Realizamos nossa revisão em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, conforme estabelecido na NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade". Dessa forma o escopo de uma revisão nas demonstrações contábeis é consideravelmente mais restrito do que o de uma auditoria conduzida conforme as normas de auditoria, o que implica que não podemos garantir ter identificado todos os assuntos significativos que poderiam ser revelados por uma auditoria completa.

Com base em nossa análise verificamos que há uma segurança razoável quanto as informações contábeis apresentadas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração de Resulta do Exercício, demonstrações estas, que atendem as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) vigente até a presente data, que foram apresentadas pela administração, juntamente com as informações complementares, de esclarecimentos, que também foram atendidas tempestivamente.

No entanto, apresentamos abaixo algumas orientações e adequações que se fazem necessárias para melhor adequação na apresentação das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

Durante a análise das disponibilidades do primeiro trimestre de 2024, verificamos que a conta de maior representatividade continuou sendo a aplicação financeira no Sicoob, totalizando R\$ 14.173.642,97, o que corresponde a 90,57% do Ativo Circulante e 74,55% do Ativo Total.

Foram atendidas as orientações, para o encerramento das contas contábeis: do subgrupo Adiantamento a Fornecedores, especificamente a conta de código reduzido 417, Dell Computadores (NBC TG 26 (R5), em atendimento a norma vigente.

Quanto ao investimento no Sicoob, mantemos a orientação de sua classificação como Cotas-Partes. Ou caso a entidade deseje manter na conta contábil atual, de investimento permanente, que seja emitida uma nota explicativa que contemple essa opção, juntamente com a fundamentação legal.

Ativo Imobilizado

Em análise a documentação pertinente ao cálculo da depreciação mensal, percebemos que há bens do ativo imobilizado que já depreciaram em sua totalidade. No caso dos bens já depreciados que ainda estejam em uso e que não esteja prevista a descontinuidade dos mesmos, e que possa ser reavaliado de acordo com os critérios da legislação vigente e NBC TG 27 (R4), recomendamos que seja realizada uma reavaliação desses ativos.

Recomendamos que seja realizado o Teste de Recuperabilidade de Ativos (impairment), com base nos valores de fechamento anual, encerrados no ano de 2023, para averiguar se os ativos estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação pelo uso ou pela venda, conforme estabelece a NBC TG 01 (R4).

Passivo

Foram atendidas as orientações, para o encerramento das contas contábeis: do subgrupo Fornecedores, conta de código reduzido 422, Dell Computadores, e da conta 409, ISS Retido na Fonte, em atendimento a norma vigente. Permanece a recomendação anterior, para o encerramento da conta contábil da fornecedora FCS Comunicação S/A, por sua irrelevância para as Demonstrações Contábeis (NBC TG 26 (R5)).

O Superávit ou Patrimônio Social permaneceu estável em relação ao primeiro trimestre de 2024, representando 97,55% do Passivo Total.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

No primeiro trimestre de 2024, houve um superávit no valor de R\$ 1.150.504,01, representando 38,61% das Receitas Bruta e Financeira. Destacamos que a despesa com Serviços de Terceiros, representaram 43,53% do total das despesas, conforme contratos administrativos.

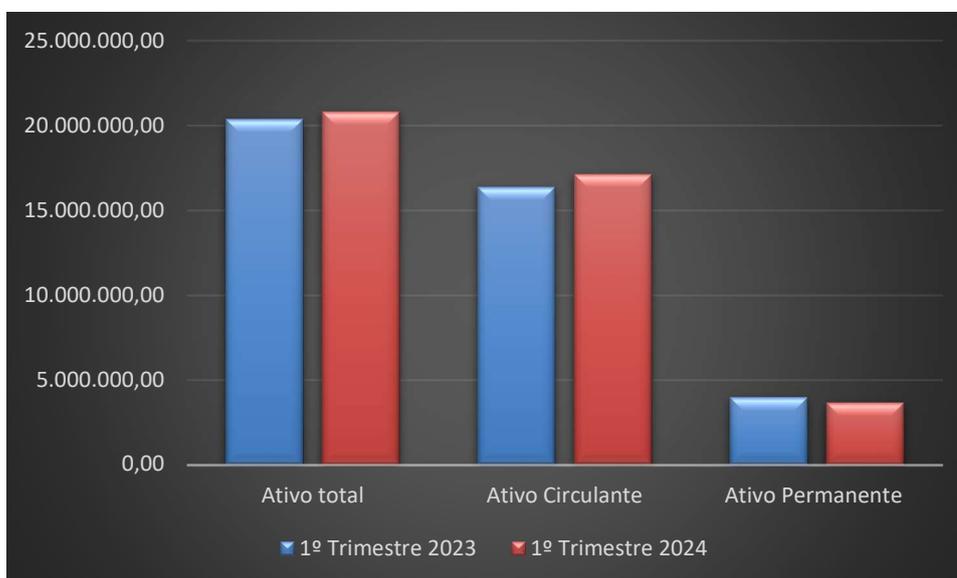
Recomendamos que a conta de despesa classificada em Despesas Gerais – Conservação de Bens e Instalação no valor de 20,90 seja realocada para outra conta, tendo em vista que seu valor pode ser agregado a outra conta de despesa que tenha saldo de maior relevância.

ANÁLISE COMPARATIVA

Realizamos uma análise comparativa entre o primeiro trimestre de 2023 e o primeiro trimestre de 2024, conforme segue:

| Dados do Ativo | 1º Trimestre 2023 | 1º Trimestre 2024 | Evolução |
|------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Ativo total | 20.379.030,87 | 20.823.509,04 | 2,18% |
| Ativo Circulante | 16.379.264,78 | 17.141.886,47 | 4,66% |
| Ativo Permanente | 3.999.766,09 | 3.681.622,57 | -7,95% |

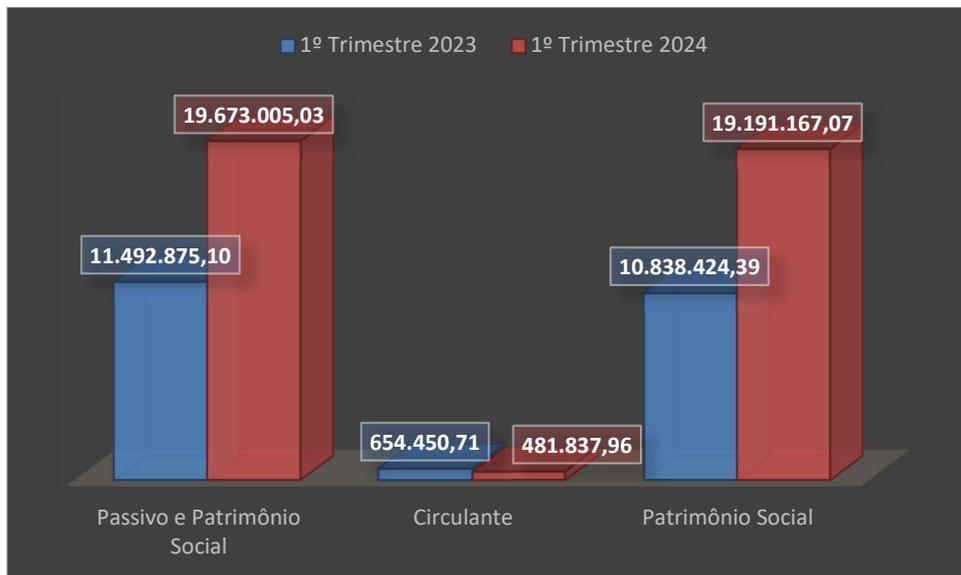
O ativo total aumentou ligeiramente, passando de 20.379.030,87 no primeiro trimestre de 2023 para 20.823.509,04 no primeiro trimestre de 2024, o que representa uma evolução de 2,18%. Esse aumento modesto pode indicar uma leve melhoria na capacidade da entidade de gerar recursos e investir em ativos, apresentando estabilidade em sua gestão. No entanto, por outro lado, com uma variação relativamente pequena, pode sugerir que a entidade não teve um crescimento significativo em seus recursos ou investimentos, cabendo a administração analisar da melhor forma possível.



| Dados do Passivo e Patrimônio Social | 1º Trimestre 2023 | 1º Trimestre 2024 | Evolução |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Passivo e Patrimônio Social | 11.492.875,10 | 19.673.005,03 | 71,18% |
| Circulante | 654.450,71 | 481.837,96 | -26,38% |
| Patrimônio Social | 10.838.424,39 | 19.191.167,07 | 77,07% |

O passivo total apresentou um aumento substancial de 71,18%, subindo de 11.492.875,10 em 2023 para 19.673.005,03 em 2024. Esse crescimento expressivo do passivo refere-se principalmente à:

- **Redução do Passivo Circulante:** O passivo circulante diminuiu em 26,38%, passando de 654.450,71 em 2023 para 481.837,96 em 2024. A redução nas obrigações de curto prazo pode indicar que a entidade está pagando seus compromissos de curto prazo e reestruturando suas obrigações;
- **Aumento do Patrimônio Social:** Com um crescimento de 77,07%, o patrimônio social passou de 10.838.424,39 em 2023 para 19.191.167,07 em 2024. Esse aumento significativo se dá devido a entidade ter acumulado superávits, reforçando sua posição financeira.



Destacamos que a auditoria realizada sobre as demonstrações contábeis intermediárias do primeiro trimestre de 2024 foi conduzida em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Nosso objetivo foi assegurar a transparência e a conformidade das informações contábeis apresentadas pelo Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC).

Durante o processo de auditoria, identificamos e apresentamos orientações e adequações necessárias para aprimorar a apresentação das demonstrações contábeis, garantindo que estas estejam em plena conformidade com as normas vigentes. Essas recomendações visam fortalecer a qualidade e a precisão das informações financeiras do IMAC, assegurando a confiança e a integridade dos dados apresentados.

Cuiabá MT, 06 de junho de 2024.

Jossival Junior da Silva Assunção

CRC MT 016703/O

Maila Karling Vieira

CRC MT 014255/O

Ricardo José Ambrosio Amaral

CRC MT 018040/O